



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

|                                           |   |                                   |             |
|-------------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O |   | PROJETO DE LEI                    | N.º 37/2025 |
|                                           |   | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO |             |
|                                           |   | PROJETO DE RESOLUÇÃO              |             |
|                                           |   | REQUERIMENTO                      |             |
|                                           | X | INDICAÇÃO                         |             |
|                                           |   | MOÇÃO DE APLAUSOS                 |             |
|                                           |   | EMENDA                            |             |

**AUTOR: VEREADOR GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA – PODEMOS 20.**

COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, CÓPIA AO EXMO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR EDUARDO BOTELHO: INDICA A NECESSIDADE DE PRESTAR INFORMAÇÕES SOLICITADAS JUNTO A EMPRESA AGER E A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER CMT QUANTO AO CANCELAMENTO DO PASSE GRATUITO DOS IDOSOS, E OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

*Nos termos regimentais requieiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.*

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a referida indicação, tendo em vista a importância garantir o cumprimento da Lei Federal nº 10.741/2023, em que rege a liberdade pela concessionaria não serão computados para fins de pagamento subsidiado, pois encontra-se embasado pelo amparo legal.

**Sala das Sessões, 20 de outubro 2025.**

**GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA**  
Vereador – PODEMOS 20